

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa que atue como agente de integração qualificado na formação técnico-profissional para a prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes, previstos nos Termos de Cooperação Técnica 001/2022 e 002/2022, para atuarem na Companhia do Saneamento do Pará – COSANPA.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão socioproductiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas nos regimes semiabertos e em pós-cumprimento de medida, atendidos pela FASEPA, na faixa etária entre os 14 e 18 anos incompletos, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional por meio de contrato de aprendizagem.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo de dispensa, quanto a sua forma e mérito está amparado pelo artigo 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado equivalerá a R\$161.246,40 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte de Recurso 40 / Investimento 4 / Tipo de Despesa 3 / Fonte de Recurso 40 / Gestor 6100 Unidade 10000 / Centro de Responsabilidade 3210 / Atividade 32104

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Anaelia Divina Santos

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 941633

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo de Dispensa de Licitação sobre o Eprotocolo nº 2023/2058769 e com fundamento no art. 29, inc. VI, da Lei 13.303/2016. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 158/2023 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 12/2023.

Belém/PA, na data da assinatura 22/05/2023.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 941650

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### APOSTILAMENTO

##### “PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2022-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais faz o registro, para os devidos fins, de acordo com o que dispõe o artigo 65, II, “d” da Lei n. 8.666/1993, da repactuação anual avençada em contrato na forma da “CLÁUSULA XI - DA REPACTUAÇÃO”, e Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024 SEA CX/SINELPA, registrada no M.T.E sob o nº PA000192/2023, referente a data base 2023, objetivando pelo presente apostilamento, a repactuação do contrato nº 006/2022-NGTM, para que a remuneração mensal da Contratada passe de R\$ 12.348,75 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais - valor anual de R\$148.185,00 (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais) - para o valor mensal de R\$ 14.353,26 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos - valor anual de R\$172.239,12 (cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos) demonstrando-se a diferença de 16,23% (dezesseis ponto vinte e três por cento) de repercussão sobre a equação econômico-financeira, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Belém-PA, 22 de maio de 2023.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano

Protocolo: 941708

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 181 DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO, o art. 3º, § 3º e o art. 6º do referido Decreto; CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2023/444967;

RESOLVE:

I - Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/05/2023 à 08/05/2025, a cessão do servidor ALAN REIS CALVINHO, identidade funcional 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação - Engenheiro de Produção, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, § 3º, 4º, II e 6º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 10/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 941714

##### PORTARIA Nº 180 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

Dispõe sobre a designação de Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais da SECTET para atendimento da LGPD.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados, lei federal de nº 13.708/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ROMULO COELHO PANTOJA, Gerente, matrícula nº80015616/3, como Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais na SECTET.

Art. 2º São atribuições do Encarregado:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

V - ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e atribuições do Encarregado.

Art. 3º Os dados de contato do Encarregado a serem disponibilizados no site da SECTET, deverão ser institucionais.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de maio de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 941887

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### EDITAL N.º 001/2023 PSS/FAPESP, 12 DE ABRIL DE 2023

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

##### RESULTADO FINAL

##### TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
20230285462953	IGOR DE JESUS L. POMPEU GAMMARANO	34,40
20230285429901	CLEBER BELEZA SOARES	29,00